

Ata da 06ª (SEXTA) Sessão Extraordinária. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 8 (oito) vereadores. **O vereador Jorge Henrique, a vereadora Hérica Amanda e a vereadora Aparecida Michelyane não se fizeram presentes.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi de pronto lida e aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº017/2024, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Milagres - CE, com seu regime próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo, como os demais vereadores não se manifestaram, o intervalo foi dispensado.

Dando continuidade, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo Nº017/2024, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Milagres - CE, com seu regime próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL".

Não havendo discussão, o Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para

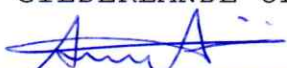
José W. de Azevedo
Fco Pereira Lemos

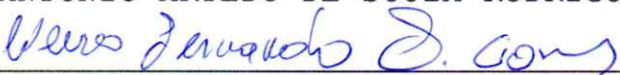


abertura da fase de votação do projeto em pauta. Constatada a existência mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°017/2024, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Milagres - CE, com seu regime próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 6 (seis) votos a favor, 1 (um) contra, nenhuma abstenção, 3 (três) faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°017/2024, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Milagres - CE, com seu regime próprio de Previdência Social do Município de Milagres - PREVIMIL".

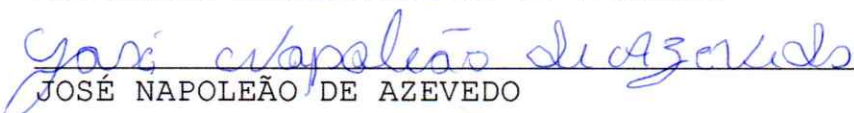
Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 2 (duas) páginas.


ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA


ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

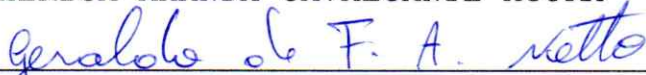

CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS


JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA


GERALDO DE FIGUEIREDO A. NETTO


Fco Paulo Lendo



Fco Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Renata Sayonara dos Santos Vieira

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Ozorio Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS